Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 196/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

24/11/2020

Rresidente



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO № 5.532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020.

## A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências."; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 196/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de novembro

de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCÍNI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





04 01 00

310

# Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO № 5.532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

10.301.0004.2094.0000 SAMS - Administração Geral 135.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 310 SAÚDE-GERAL 20 10.301.0004.2103.0000 50.000,00 SAMS Atenção Básica - Medicina 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00 01 TESOURO 000 SAÚDE-GERAL 310 22 10.301.0004.2103.0000 175.000.00 SAMS Atenção Básica - Medicina 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 

 54
 10.303.0004.2106.0000
 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico
 42.000,00

 3.3.90.32.00
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 F.R.: 0 05 00

 05
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

 300
 012

 FNS - Medicamentos (Federal)

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0004.1180.0000 Reforma e Ampliações em UBS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SAÚDE-GERAL

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

01 TESOURO

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

000

-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00





## Câmara Municipal

## da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

	2	10.301.0004.1284.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	Obras e Instalações OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
04	01	00 SERVIÇO AUT	ONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
	5	10.301.0004.2094.0000 3.1.90.91.00 01 310 000	SAMS - Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	18	10.301.0004.2103.0000 3.3.90.30.00 02 300 014	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	23	10.301.0004.2103.0000 3.3.90.39.00 05 300 009	SAMS Atenção Básica - Medicina OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PAB	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	27	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica Odontologia MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	28	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.30.00 02 300 014	SAMS Atenção Básica Odontologia MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	29	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica Odontologia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	30	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.39.00 02 300 014	SAMS Atenção Básica Odontologia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	34	10.301.0004.2483.0000 3.3.90.39.00 05 300 007	PSF Programa Saude Familia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PSF	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	36	10.301.0004.2511.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Publicidade e Propaganda - SAMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00





300

# Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

## - Capital Nacional do Bordado -

04	01	00 SERVIÇO AUT	ONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
	38	10.301.0004.2518.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Aquisição de Veiculos - SAMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	0
	39	10.301.0004.2554.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	Melhorias na Estrutura de Transporte da Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	40	10.302.0004.2103.0000 3.3.90.30.00 05 300 011	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - BLMAC	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	46	10.302.0004.2105.0000 3.3.90.39.00 02 300 013	Atenção Básica - Pronto Atendimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS S.A.M.U.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	53	10.303.0004.2106.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	55	10.303.0004.2106.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	60	10.304.0004.2107.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	SAMS - Vigiulância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	61	10.304.0004.2107.0000 3.3.90.30.00 05 300 006	SAMS - Vigiulância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - Vig Sanitaria	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	66	10.304.0004.2500.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CAPS - A/D MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
04	01	00 SERVIÇO AUTO	ONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
	67	10.304.0004.2500.0000 3.3.90.30.00 05	CAPS - A/D MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VIXCULADOS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00



Centro de Atendimento Psicosocial



# Câmara Municipal da Estância Turtstica de Sbitinga - SP

## - Capital Nacional do Bordado -

68	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
78	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
80	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 008	Ministerio da Saude - ACS			

- Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2020 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019.
- Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2020 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de novembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DÍAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

residente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de novembro de dois mil e vinte (2.020).

Diretora Legislativa





# Câmara Municipal

da Estància Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1305/2020

Ibitinga, 24 de novembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.527/2020, 5.528/2020, 5.529/2020, 5.530/2020, 5.531/2020, 5.532/2020, 5.533/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 24 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

Recebido por:

Data: 2

ASS.